



015/1.11.0015328-6 (CNJ:.0026508-93.2011.8.21.0015)


Vistos.

Em virtude do óbito do síndico, Dr. Ary I. de Carli, nomeio em substituição ao encargo a Dra. Claudete Pacheco, que deverá ser intimada para prestar compromisso e atender a promoção do Ministério Público da dl. 174.

Intimem-se.

Diligências.

Em 24/07/2012


Dulce Ana Gomes Oppitz,
Juíza de Direito.